



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DELIBERAÇÃO SUSEP Nº 201, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui as metas e os indicadores global e intermediários para fins do 7º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da Superintendência de Seguros Privados.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, torna público que o Conselho Diretor desta Autarquia, em reunião ordinária realizada em 28 de novembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 10 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 02 de maio de 2017, e o que consta do Processo Susep nº 15414.629370/2017-95,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir as metas e os indicadores global e intermediários para fins do 7º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da Superintendência de Seguros Privados - Susep, correspondente ao período de 01/12/2017 a 30/11/2018, conforme disposto nos anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAIDES (MATRÍCULA 2325827)**, Superintendente da Susep, em 01/12/2017, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0213680** e o código CRC **D7D31A4A**.

ANEXO I - META GLOBAL

META GLOBAL - INDICADOR	META
Número de ações de desenvolvimento do mercado implementadas	8 ações

O indicador da Meta Global será calculado por meio da multiplicação entre média ponderada do resultado do acompanhamento de cada uma das 10 (dez) ações de desenvolvimento do mercado pelo peso da ação, segundo a dimensão de desempenho do respectivo indicador, e o número total de ações da Meta Global. No cumprimento parcial de uma ação, o resultado do acompanhamento da ação será calculado como um percentual da meta estabelecida. No caso de cumprimento da meta estabelecida para uma determinada ação, será considerado como resultado do acompanhamento dessa ação o percentual de 100% (cem por cento).

$$G = \frac{\sum_{k=1}^m P_k A_k}{\sum_{k=1}^m P_k} \times m$$

Onde:

G = resultado da Meta Global;

m = número de ações da Meta Global;

p_k = peso da ação "k" da Meta Global, conforme tabela abaixo;

A_k = resultado do acompanhamento da ação "k" da Meta Global.

As dimensões de desempenho que serão utilizados tanto para as ações da Meta Global como para as Metas Intermediárias e os respectivos pesos são os constantes da tabela abaixo:

Dimensão do Desempenho	Peso	Proporção
Efetividade	2,5	
Eficácia	2,0	60% resultado
Eficiência	1,5	
Execução	1,5	
Excelência	1,5	40% resultado
Economicidade	1,0	

Total	10,0	100%
-------	------	------

ANEXO II - AÇÕES DA META GLOBAL

COORDENAÇÃO GERAL OU EQUIVALENTE	INDICADOR	DIMENSÃO DO INDICADOR	META
CGCOF	Índice de conformidade das fiscalizações	Execução	80%
CGCOM	Quantidade de estudos para novos normativos e análises de proposta de aperfeiçoamento de normativos existentes	Execução	10 estudos
CGEAF	Índice de chamados solucionados pela COSEP em até 72 horas	Eficiência	80%
CGETI	Índice de solução de chamados	Eficiência	80%
CGFIP	Índice de fiscalização de supervisionadas sob plano de recuperação	Execução	80%
CGJUL	Índice de tarefas realizadas relativas às atribuições da CGJUL	Eficiência	17
CGMOP	Quantidade "Matriz de Risco" da CGMOP	execução	2
CGRAL	Índice de análise de atos societários	EXECUÇÃO	90%
GABIN	Índice de tempestividade na apresentação do Relatório Mensal de Acompanhamento de Propostas Legislativas	EFICIÊNCIA	75%
SEGER	Alcance das iniciativas de educação financeira da Susep	execução	3.000 pessoas por trimestre

ANEXO III – METAS INTERMEDIÁRIAS

EQUIPE DE TRABALHO	INDICADOR	DIMENSÃO DO INDICADOR	META
COAT3	Índice de análise dos atos societários	execução	90%
CORPE	Índice de registro de atestados médicos	eficiência	80%
COTAB	Índice de instrução da folha de pagamento	eficácia	6 dias úteis

ANEXO IV – CÁLCULO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

O cálculo do resultado preliminar da Avaliação de Desempenho Institucional atribuirá até oitenta pontos em função dos resultados obtidos na apuração da Meta Global e das Metas Intermediárias, assim calculados:

$$ADI_p = 32 G + 48 \frac{\sum_{k=1}^n q_k I_k}{\sum_{k=1}^n q_k}$$

Onde,

ADI_p = resultado preliminar da Avaliação de Desempenho Institucional;

G = percentual de execução da Meta Global;

n = total de Metas Intermediárias;

q_k = peso da Meta Intermediária “k”, conforme tabela abaixo;

I_k = resultado da Meta Intermediária “k”.

As dimensões de desempenho que serão utilizados tanto para as ações da Meta Global como para as Metas Intermediárias e os respectivos pesos são os constantes da tabela abaixo:

Dimensão do Desempenho	Peso	Proporção
Efetividade	2,5	
Eficácia	2,0	60% resultado
Eficiência	1,5	
Execução	1,5	
Excelência	1,5	40% resultado
Economicidade	1,0	
Total	10,0	100%

Ao resultado preliminar da Avaliação de Desempenho Institucional (ADI_p), será aplicada a conversão constante da tabela abaixo para se obter o resultado final da avaliação (ADI_f):

Resultado preliminar da Avaliação de Desempenho Institucional	Resultado final da Avaliação de Desempenho Institucional (ADI_f)
$ADI_p \geq 72$	80
$64 \leq ADI_p < 72$	72
$56 \leq ADI_p < 64$	64
$48 \leq ADI_p < 56$	56
$40 \leq ADI_p < 48$	48

$32 \leq ADI_p < 40$	40
$24 \leq ADI_p < 32$	32
$ADI_p < 24$	24